

"Deus Indat
Desp'to Man"

Id:0471B021A101593F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ: 07.967.494/0001-27 - E-MAIL: semelrn1@gmail.comSão Raimundo Nonato
ESTADO DO PIAUÍ

TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 003/2023

A Secretária Municipal de Educação de São Raimundo Nonato - PI, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterado o seguinte item do Edital nº 003/2023, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público:

1- Altera a redação do ANEXO II, referente ao quadro demonstrativo de funções, carga horária, vagas e salário.

Onde se lê:

| | | | | | | |
|------------------------------|---|---|-----|--------------|---------|---|
| Professor de Educação Física | Licenciatura Plena em Educação Física ou cursando a partir do 8º (oitavo período) | Ministrar aulas; Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar de reuniões propostas pela SEMED; | 20h | R\$ 2.210,28 | 01 + CR | - |
|------------------------------|---|---|-----|--------------|---------|---|

Lê se:

| | | | | | | |
|------------------------------|---|---|-----|--------------|---------|---|
| Professor de Educação Física | Formação Superior em Licenciatura Plena em Educação Física com registro junto ao Conselho Regional de Educação Física | Ministrar aulas; Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar de reuniões propostas pela SEMED; | 20h | R\$ 2.210,28 | 01 + CR | - |
|------------------------------|---|---|-----|--------------|---------|---|

As demais disposições do aditivo ao edital nº 003/2023, permanecem inalteradas.

Praça Professor Júlio Paixão, Centro. CEP: 64.770-000 - São Raimundo Nonato - PI

Id:07383B125C15593D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03São Raimundo Nonato
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 032/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. NAZARENO DE CASTRO ASSIS, RG: 409.983-SSP/PI e CPF: 056.487.658-51, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, do Município de São Raimundo Nonato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, aos 06 (seis) dias de julho de 2023.

CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300
Assinado em forma digital por
CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300
Data: 2023.07.06 11:29:34 -03'00'

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal

Id:05D4F599FE8B59F8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03São Raimundo Nonato
ESTADO DO PIAUÍ

LEI Nº 017/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre o caráter permanente do laudo de diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista — TEA e da Síndrome de Down no âmbito do Município de São Raimundo Nonato/PI e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e constitucionais, submete à apreciação da Câmara municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre o caráter permanente do laudo de diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista — TEA e da Síndrome de Down no Município de São Raimundo Nonato/PI.

Art. 2º O laudo médico que ateste Transtorno do Espectro Autista — TEA e da Síndrome de Down terá validade por tempo indeterminado no Município de São Raimundo Nonato/PI.

§ 1º A confecção do laudo de que trata esta Lei observará os requisitos da legislação pertinente.

§ 2º O laudo médico que ateste Transtorno do Espectro Autista — TEA poderá ser revisto, por mudança do grau de autismo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em 06 de julho de 2023.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Lei de autoria de autoria do VEREADOR VICTOR PAIXÃO RIBEIRO SILVEIRA Legislatura 2021-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021)

End.: Rodovia Juscelino Kubitschek- BR-020, Primavera - CEP: 64770-000 - São Raimundo Nonato - PI
Fone/Fax: (89) 3582-2602 - E-mail: gabinetesrn@gmail.com

Id:01AB2530E5ED5949

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Antônio Feitosa, 90 - Centro CEP: 64330-000, CNPJ Nº 21.672.987/0001-60
Fone: (86) 3249-1311 | WhatsApp: (86) 98194-3975
E-mail: sme@saomigueldotapuio.pi.gov.br
Instagram: @smeamt.pi | Facebook: SME São MiguelESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TESTE SELETIVO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO - EDITAL 002/2023

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

001 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

| CANDIDATO/INSCRIÇÃO | TOTAL | SITUAÇÃO |
|---|-------|------------------|
| ADRIANA SOARES DA SILVA /1 | 19 | CLASSIFICADO |
| ALINE FRANÇA ALVES /2 | 19 | CLASSIFICADO |
| ANDREIA RODRIGUES DE JESUS /99 | 27 | APROVADO |
| ANNE KATARINE DE ARAUJO PEREIRA /3 | - | NÃO CLASSIFICADO |
| ANNIELE LIMA DA SILVA /4 | 14 | CLASSIFICADO |
| ANTONIA GONÇALVES RESPPLANDES /5 | 25 | APROVADO |
| CRISLAYNE PEREIRA SILVA /7 | 19 | CLASSIFICADO |
| ELIVANEIDE FERREIRA DA SILVA /8 | 19 | CLASSIFICADO |
| EVA LEIDIANE PEREIRA DA SILVA /9 | 19 | CLASSIFICADO |
| FABIANA DA SILVA LIMA /10 | 19 | CLASSIFICADO |
| FRANCISCA IANA SOARES DE SOUSA /11 | 26 | APROVADO |
| FRANCISCA MARIA SILVA LACERDA /12 | - | NÃO CLASSIFICADO |
| GABRIELA CARVALHO LIMA /14 | 23 | CLASSIFICADO |
| HELMA SOARES DA CRUZ /16 | 16 | CLASSIFICADO |
| JOSEFA LOPES DA ROCHA SANTIAGO /17 | 12 | CLASSIFICADO |
| JOSELINA VIEIRA SOARES /18 | 23 | CLASSIFICADO |
| LUANA ARAUJO SILVA /19 | 19 | CLASSIFICADO |
| LUÍZA FIRMINA DA SILVA NETA /20 | 25 | CLASSIFICADO |
| LURDILENE FERREIRA DA SILVA /21 | 22 | CLASSIFICADO |
| MARIA DA CRUZ LIMA NETA /22 | 15 | CLASSIFICADO |
| MARIA ERLIETE DA SILVA PEREIRA /23 | 21 | CLASSIFICADO |
| MARIA ONEIDE GOMES /24 | 24 | CLASSIFICADO |
| MARIANA SOARES E SILVA /25 | 24 | CLASSIFICADO |
| THAYSE ELAINE SOARES CAVALCANTE /26 | 13 | CLASSIFICADO |
| VALDIANA SOARES PEREIRA /27 | 25 | APROVADO |
| WANA KETHELEK MARCELINO DE OLIVEIRA /28 | 25 | CLASSIFICADO |

(Continua na próxima página)